

**DELIBERAÇÃO Nº 47/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 08 do mês de junho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU por unanimidade de votos:

- 1 – Realizar reunião extraordinária da CEP/SC, em conjunto com as Comissões de Exercício Profissional – CEP do Rio Grande do Sul e Paraná, com a temática fiscalização, no dia a ser definido, das 09:00 às 17:00, na cidade de Florianópolis/SC;
- 2 – Solicitar a Gerência Financeira do CAU/SC suplementação orçamentária para realização da reunião CEP-SUL, contendo 2 coffee breaks para 20 pessoas, sendo um na parte da manhã e outro na parte da tarde;
- 3 – Convidar o Conselheiro Federal do CAU/SC Ricardo Martins da Fonseca para participar da reunião;
- 4 – Encaminhar ofício convidando a CEP do CAU/BR para participar da reunião CEP-SUL e ofício convidando os Presidentes, Conselheiros da CEP, Fiscais e Analistas das CEP - PR e RS para participarem da reunião CEP-SUL;

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2017.

GIOVANI BONETTI
Coordenador - CEP

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto - CEP
